

Programa 1

Continuar... e aprender por toda a vida

Jane Paiva¹

CONTINUAR... E APRENDER POR TODA A VIDA: LEGITIMANDO O DIREITO À EJA

Na contemporaneidade, a Educação de Jovens e Adultos adquire um novo sentido. Fruto das práticas que se vão fazendo nos espaços que educam nas sociedades, este sentido se produz em escolas, movimentos sociais, trabalho, práticas cotidianas. Assim desenvolvida, a EJA legitima-se por meio de ordenações jurídicas, de acordos, firmados e aprovados pelas instâncias de representação que conformam as normas da ordem social.

Ao longo da história, o uso político da educação, simbolizado pelo voto do analfabeto, sem o direito a saber ler e escrever, sugere o modo como a educação vem sendo usada para fins eleitoreiros, a serviço de uma determinada ordem instituída, para continuar assegurando privilégios.

Nesse rápido panorama, é imprescindível acrescentar a contradição entre os caminhos políticos assumidos pelo Brasil, internamente, os preceitos legais conquistados e os acordos firmados como signatário de compromissos estabelecidos em conferências de nível internacional.

A partir da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394/96, as novas construções da realidade brasileira passam a ser incorporadas ao aparato legal, em um movimento semelhante ao que vinha ocorrendo em outros países.

No âmbito internacional, a “Declaração de Educação Básica para Todos”, crianças, jovens e adultos, de Jomtien, na Tailândia, 1990, é o primeiro marco, seguido da V Conferência de Educação de Adultos, a V CONFINTEA, em 1997, em Hamburgo, Alemanha.

Nessa Conferência, firma-se a Declaração de Hamburgo e a Agenda para o Futuro e se reconhecem dois aspectos fundamentais com que as nações, principalmente as mais pobres, conviviam: a maciça existência de jovens na modalidade de *educação de adultos*, o que já fazia com que fosse designada como *educação de jovens e adultos* nesses países; e o reconhecimento de que essa educação atuava/podia atuar alterando as construções sociais e a esfera dos direitos das populações, se pensada pelo sentido do *aprender por toda a vida*.

Os direitos constituídos porque conquistados ao longo de tantos séculos de resistência e de embates entre as classes privilegiadas e as oprimidas, no entanto, não são ainda realidade para todos. O direito a ter direitos, em sociedades em constante mudança, como direito fundamental da pessoa humana, é exigência do mundo contemporâneo, complexificado pelas inúmeras linguagens, leituras de textos e contextos, cuja ordem histórica veio se fazendo em determinado ritmo até então, e que se acelerava de uma forma infinita. Nesse movimento, enquanto uns lutam para conquistar direitos básicos, como o da educação, o rol dos direitos se amplia, e estes emergem como necessidades prementes das populações, em escala planetária.

Pós-Hamburgo, duas importantes vertentes consolidam a educação de jovens e adultos: a primeira, a da escolarização, assegurando o direito à educação básica a todos os sujeitos, independente da idade, e considerando a educação como direito humano fundamental; a segunda, a da educação continuada, entendida pela exigência do aprender por toda a vida, independente da educação formal, o que inclui ações educativas de gênero, de etnia, de profissionalização, questões ambientais etc., assim como a formação continuada de educadores, estes também jovens e adultos em processos de aprendizagem. Como verdadeiro sentido da EJA², ressignificando os processos de aprendizagem pelos quais os sujeitos se produzem e se humanizam, ao longo de toda a vida, não mais se pode mantê-la restrita à questão da escolarização, ou da alfabetização, como foi vista por largo tempo.

Durante toda a década de 90, no entanto, o Brasil assumiu sua opção político-ideológica, destoando do concerto das nações presentes à V CONFINTEA, sustentando ser a educação de adultos um “desvio” causado pelo fracasso do Ensino Fundamental de crianças. E, por isso mesmo, apostou tão somente no Ensino Fundamental de crianças, como “prevenção” à educação de adultos. Voltava-se à idéia de que assim se estancaria a “fonte” de analfabetos, o que concorria para a manutenção das taxas e dos números recolhidos pelo Censo do IBGE e pela PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, que atualiza os dados do Censo durante cada década. Essa concepção, até 2002, agudizou o afastamento do país em cumprimento ao texto constitucional, que considera direito de todos o Ensino Fundamental, e dever do Estado oferecê-lo. Programas compensatórios, de assistência social, formulados apenas para a alfabetização, demonstravam o pouco compromisso do Ministério da Educação, contrariando os acordos, princípios e metas traçados pelas decisões da Conferência e as definições legais da Constituição e da LDB.

A EJA, para além da alfabetização, cada vez se afastava mais, nas políticas públicas, das conquistas e do reconhecimento do valor da educação como base ao desenvolvimento humano, social e solidário. Mais que a alfabetização, o direito constitucional de Ensino Fundamental para todos sintetizava o mínimo a que se chegara, o de aprender a ler e a escrever com autonomia e domínio suficientes para, em processo de aprendizado continuado, manter-se em condições de acompanhar a velocidade e a contemporaneidade do desenvolvimento das ciências, técnicas, tecnologia; das artes, expressões, linguagens, culturas; enfim, do que o mundo, especialmente globalizado no tocante à difusão de informações, conferia à história.

A interferência dos educadores e dos Fóruns de EJA nas políticas do MEC concorreu na formulação final do Parecer CEB/CNE³ de 11 de maio de 2000, conferindo à EJA um texto de diretrizes que a recoloca no plano em que precisa ser discutida, compreendida e apreendida: o do direito. Com mais esse instrumento de luta, viu-se o país apostar em um outro projeto de governo, que anunciava, depois de eleito, a prioridade para a alfabetização de jovens e adultos, como forma de concluir a República, pela abolição⁴ dos que se encontravam à margem, historicamente, da leitura e da escrita — ferramentas da vida democrática e cidadã.

No entanto, a proposta do MEC a partir de 2003 ainda não satisfazia aos movimentos organizados, porque não respondia à exigência constitucional, tão ansiosamente aguardada para a nova política pública. Apesar da

conquista, que a nova agenda política significava, manteve-se a pressão ao MEC, com o qual diálogos bastante promissores começaram a ser travados, ao contrário do que ocorrera por longos 12 anos.

Em setembro de 2003, por convocação da UNESCO, seis anos após Hamburgo, o Balanço Intermediário realizado em Bangcoc, Tailândia (CONFINTEA Mid Term, ou CONFINTEA + 6), revelou dados que ainda assustam, e que obrigaram os países signatários, diante dos números e da realidade diagnosticada, a reafirmar as metas e os objetivos estabelecidos em 1997. A esperança voltava a mirar 2009, vislumbrando um futuro alvissareiro, assumindo a educação como chave para o séc. XXI.

Nessa Conferência de Meio Termo, constatou-se que a América Latina e o Caribe, expressando progressos educacionais da região, incluíram na pauta temática dos programas a resolução de conflitos; a educação para a paz e a cidadania; a identidade cultural, assim como valorizaram o patrimônio cultural, temas de saúde, de direitos humanos e interculturais, não apenas para grupos indígenas, mas também para toda a população. E ao mesmo tempo retomaram o tema da alfabetização para jovens e adultos, considerando que 39 milhões de pessoas ainda se encontravam sem saber ler e escrever, o que correspondia a 11% da população maior de 14 anos. Acrescentando-se a estes 110 milhões de jovens e adultos que não completaram quatro anos de escolaridade, ou seja, os chamados analfabetos funcionais, e ainda 20% de crianças que não completaram a educação primária, a América Latina vive ainda questionada pela qualidade do que é oferecido, que se confronta com as políticas públicas de toda a região. Dada a importância que as delegações presentes a Bangcoc continuavam a creditar à educação e à aprendizagem dos adultos, os representantes presentes à Conferência reafirmaram que:

“Hoje, mais que nunca, a educação e a aprendizagem dos adultos constituem a chave indispensável para liberar as forças criativas das pessoas, dos movimentos sociais e das nações. A paz, a justiça, a autoconfiança, o desenvolvimento econômico, a coesão social e a solidariedade continuam a ser metas e obrigações indispensáveis que terão de ser perseguidas, reforçadas por meio da educação e da aprendizagem dos adultos”⁵. (Tradução livre)

Lições da experiência inovadora dos Fóruns de EJA: legitimação de novas práticas

A experiência da sociedade civil tem ensinado algumas importantes lições, especialmente aos poderes públicos devotos do valor do pensamento único, que esvazia de sentido as resistências e os pensamentos divergentes. A forma de pensar hegemônica, somada ao quadro de pobreza das majorias e à perda de direitos historicamente conquistados (como é o caso do trabalho), compõem os marcos com os quais se exige propor a Educação de Jovens e Adultos neste terceiro milênio.

A complexidade do mundo contemporâneo exige um aprender continuamente, por toda a vida, ante os avanços do conhecimento e a permanente criação de códigos, linguagens, símbolos e de sua recriação diária. Exige não só o domínio do código da leitura e da escrita, mas exige também competência como leitor e escritor de seu próprio texto, de sua história, de sua passagem pelo mundo. Ao mesmo tempo, exige reinventar os modos de sobreviver, transformando o mundo. As mudanças no mundo do trabalho produziram multidões de desempregados e a oportunidade de emprego não existe mais para muitos, com e sem qualificação. Nesta “desordem do progresso”

(Buarque, 1992), ricos e pobres assustam e se assustam em todas as partes do planeta, em países ricos e em países pobres. Crescem as intolerâncias e as discriminações que fertilizam o ódio por desconhecer o próximo como outro. Sua presença obstrui e ameaça.

Este é, sem dúvida, o dilema do mundo contemporâneo que, mesmo em regimes produtores de exclusão, obrigatoriamente carece do fortalecimento de uma concepção de educação voltada para o regime de colaboração entre as esferas governamentais e não-governamentais, em que, necessariamente, a sensação de agravamento da exclusão social demanda do Estado políticas públicas eficazes na área social, principalmente voltadas para os setores populacionais mais vulneráveis às transformações econômicas.

Muitas municipalidades, sensíveis aos anseios das pessoas, têm dado respostas para a Educação de Jovens e Adultos e sabem que governam para todos, não devendo excluir ninguém. Estas são, de fato, as experiências mais significativas, porque vêm construindo saberes, lideranças e legitimidade política. Os profissionais participam da formulação pedagógica e sua formação continuada segue sendo um outro processo de Educação de Jovens e Adultos.

O Governo brasileiro, atento a esses reclamos, a partir de 2004 investiu no alargamento político da EJA, entendendo que um programa de alfabetização, sem garantir o direito à continuidade, é pouco para fazer justiça social a tantos excluídos do direito à educação. Assim, estabeleceu que a continuidade de estudos é meta inalienável da EJA, que também se põe, como desafio, a garantia do acesso ao Ensino Médio, por via da mesma modalidade. Esse ponto de chegada, no entanto, não é outorga, nem beneplácito das autoridades e dos dirigentes. É fruto da luta social organizada, da qual os Fóruns de EJA vêm assumindo estreita responsabilidade.

Em junho de 1996, quando da discussão nacional preparatória para a V Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA, profissionais da educação de diferentes setores governamentais e não-governamentais do Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, assumiram o desafio de construir novas relações, tendo por objetivo principal a discussão das políticas educacionais determinantes do cotidiano dos vários segmentos da educação e a socialização de informações de cunho político, pedagógico, administrativo, financeiro etc. Essa estratégia de incorporação da EJA aos direitos expressos em políticas públicas, pautada na articulação informal de entidades públicas, não-governamentais e educadores em geral, ficou conhecida como Fórum de Educação de Jovens e Adultos.

Esse importante movimento de organização da sociedade tem revelado sua potência como interlocutor e como instância capaz de, com novos modos de gestão, apontar perspectivas de resistência para interferir nas políticas públicas, mudando o rumo da história.

A experiência fluminense deu frutos em muitos outros estados, com a colaboração de pessoas do Rio de Janeiro, e depois de outras pessoas dos fóruns que se iam formando, para iniciar atividades semelhantes. Com isso, já se contabilizam 22 Fóruns estaduais, cobrindo todas as regiões do Brasil: Sudeste — Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo; Sul — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná; Nordeste — Paraíba, Rio Grande do

Norte, Ceará, Alagoas, Bahia, Maranhão, Sergipe, Pernambuco; Centro-Oeste — Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal; Norte — Amazonas, Rondônia; e ainda dois Fóruns em processo de formação — Piauí e Roraima, além de sete regionais — Oeste de Minas (itinerante, começou em Divinópolis); Norte de Minas (sede em Montes Claros); Zona da Mata (sede em Juiz de Fora); Vale das Vertentes (sede em São João Del Rei); Nordeste paulista (sede em Ribeirão Preto); Noroeste paulista (sede em Presidente Prudente); além do Regional do Sul da Bahia, representando uma importante rede nacional.

O crescimento dos Fóruns de EJA ocorreu na mesma proporção em que passou a abordar, progressivamente, temas variados, trazendo à tona a diversidade dos sujeitos de EJA, como juventude, índios, idosos, negros, mulheres, população rural, entre outros, e suas manifestações culturais, funcionando como espaço privilegiado de formação e reconhecido, por isso mesmo, como legítimo interlocutor na formulação de políticas públicas.

Após oito anos de atividades, e em franco crescimento, é possível reconhecer efeitos desses Fóruns, como demonstra a inclusão desses temas na agenda pública de EJA, buscando garantir a continuidade à alfabetização, como direito de todos, tanto em nível local quanto nacional, fortalecendo e consolidando uma rede de saberes de baixa competitividade e alta cooperatividade, em oposição ao individualismo reinante.

A idéia de realizar, anualmente, encontros nacionais – ENEJAs, ampliando a agenda pública, surgiu no evento ocorrido no Paraná, após um ano de Hamburgo, em 1998, por convocação da Oficina Regional da UNESCO – OREALC / Chile, para um balanço do encaminhamento das ações firmadas. A experiência bem-sucedida animou os participantes a manterem um vínculo anual que, desde aí, não mais se interrompeu, sempre com a organização local a cargo de um Fórum. A primeira edição realizou-se em 1999 no Rio de Janeiro; em 2000, em Campina Grande, na Paraíba; em 2001, em São Paulo; em 2002, em Minas Gerais; em 2003, em Cuiabá, Mato Grosso; e em 2004, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos - ENEJA tem representado um esforço de articulação dos Fóruns com múltiplos parceiros de nível nacional e internacional — UNESCO, MEC, MTE e entidades a eles correlatas, como CONSED, UNDIME, e ainda o MRA/INCRA, todos com maior ou menor participação, em função da conjuntura política de cada ano. Além desses, o Sistema S, entre outros, tem participado ativamente. O ENEJA, de caráter propositivo, por meio de delegados estaduais, e no âmbito da tradição que vem sendo construída em defesa da reinvenção da emancipação social, anualmente renova suas apostas na idéia-força de que “outro mundo/outra educação é possível”, para todos os brasileiros.

Referências bibliográficas

BALANCE INTERMEDIO, CONFITEA V. *La renovación del compromiso con la educación y el aprendizaje de adultos*. Informe en síntesis. Bangkok, Tailandia, 6–11 de septiembre 2003. Versión español. 24p. (documento eletrônico).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). Brasília, 1996.

BUARQUE, Cristovam. *A desordem do progresso*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO e AGENDA PARA O FUTURO. Conferência Internacional de Educação de Adultos. Hamburgo, Alemanha: UNESCO, 1997.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de, PAIVA, Jane (orgs.). *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

NOTAS:

- 1 Professora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Consultora dessa série.
- 2 O Parecer CEB/CNE n. 11/2000 explicita para a EJA três funções: a reparadora (que devolve a escolarização não conseguida quando criança); a equalizadora (que cuida de pensar politicamente a necessidade de oferta maior para quem é mais desigual do ponto de vista da escolarização); a qualificadora (entendida esta como o verdadeiro sentido da EJA, por possibilitar o aprender por toda a vida, em processos de educação continuada).
- 3 Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.
- 4 A segunda abolição foi a expressão cunhada pelo então Ministro da Educação Cristovam Buarque para referir-se ao compromisso ético que assumia o Governo Lula de atender 20 milhões de não-alfabetizados, nos quatro anos de mandato. Apesar do curto espaço de tempo, o argumento do Ministro era o da impossibilidade ética de fazer escolhas, em se tratando de direito historicamente negado.
- 5 Hoy, más que nunca, la educación y el aprendizaje de adultos conforman una clave indispensable para liberar las fuerzas creativas de las personas, los movimientos sociales y las naciones. La paz, la justicia, la autoconfianza, el desarrollo económico, la cohesión social y la solidaridad siguen siendo metas y obligaciones indispensables que habrá que seguir persiguiendo y reforzando en y a través de la educación y el aprendizaje de adultos. (In: La renovación del compromiso con la educación y el aprendizaje de adultos. Informe en síntesis sobre el Balance Intermedio, CONFINTEA V, Bangkok, Tailandia, 6–11 de septiembre 2003, p.22).

SALTO PARA O FUTURO / TV ESCOLA

WWW.TVEBRASIL.COM.BR/SALTO